

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 02 de maio

de 1979

FLS.

1

MATRÍCULA

17801

IMÓVEL: Situado no bairro de Belém Novo, no lugar denominado Lami, zona : rural, correspondente a 3ª Zona de R.I., sem quarteirão delineado constituído de UMA FRAÇÃO DE TERRAS, com a área de 20.000,00m², medindo : 20m de frente ao alinhamento da estrada Real Lami Itapuã, lado ímpar, tendo nos fundos a largura de 55m43 onde entesta com propriedade dos outorgantes vendedores com quem também se divide por um lado, e mede 531,48m, de extensão da frente ao fundo, dividindo-se pelo outro lado, com o terreno junto e depois onde se acha construído o prédio nº 3199 na extensão de 530m30 da frente ao fundo, de propriedade da outorgada compradora.

PROPRIETÁRIOS: ALMIRO JOSÉ BERNARDES, criador e s/e ARACY DA COSTA BERNARDES, do lar, brasileiros, domiciliados n/C. CPF nº 001.546.850/87.

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 3-G, fls. 62, nº 7762, da 3ª Zona.

OBS.: O imóvel acima descrito encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 8511 24002628-3, área total 129,2. área explorada 114,2, área explotável 114,2 Módulo 30,0. nº de módulos: 3,81. Fração mínima de parcelamento: 2,0.

Escrevente: Tômio

O OFICIAL

R-1-17801.-- 02 de maio de 1979. -- **COMPRA E VENDA.**

Escritura de compra e venda lavrada no Ofício Distrital da Belém Novo, em 08.03.78. Oficial distrital: Carlos Cesar Campagna. Valor: R\$.300.000,00. Avaliação: R\$.300.000,00. Transmitedores: ALMIRO JOSÉ BERNARDES, criador e s/e ARACY DA COSTA BERNARDES, do lar, brasileiros, domiciliados n/C. CPF nº 001.546.850/87.

ADQUIRENTE: AVIPAL S/A - Indústria - Comércio - Avicultura e Agro-pecuária, com sede n/Capital., CGC nº 92.776.665/0001.

PROTOCOLO: 43.591.

Escrevente: Tômio

O OFICIAL

AV-2-17.801, de 03 de junho de 2020. RECONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA: A folha 1 da presente matrícula foi reconstituída em sua íntegra, em razão de erro de impressão e consequente rasura na matrícula original. Permanece arquivada, nesta Serventia, a folha substituída.

Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2000010.02586: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2000014.04276: (Isento).

AV-3-17.801, de 03 de junho de 2020. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, de 07/04/2020, instruído de provas hábeis, por BRF S.A, foi dito que AVIPAL S.A - INDÚSTRIA COMÉRCIO, AVICULTURA e AGROPECUÁRIA, em virtude de alteração de razão social, passou a denominar-se AVIPAL S.A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, que posteriormente, passou a AVIPAL S.A - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA; e que esta, passou a denominar-se ELEVA ALIMENTOS S.A.

PROTOCOLO: Nº 824.742 de 08/05/2020. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a):



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
01v

MATRÍCULA
17.801

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 82,00. Selo 0471.04.2000010.02195: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000014.01588: R\$ 1,40.

AV-4-17.801, de 03 de junho de 2020. INCORPORAÇÃO: Conforme requerimento, de 07/04/2020 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2008, e Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2008, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do RS, sob nº.2997664, datada de 03/07/2008, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária da PSA, de 30/04/2008, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 141.327/08-0 em 07/05/2008 a **ELEVA ALIMENTOS S.A.**, CNPJ 92.776.665/0001-00, com sede nesta Capital, foi incorporada pela **PERDIGÃO S/A**, CNPJ 01.838.723/0001-27, com sede em Itajaí/SC. **VALOR: R\$221.637,54.**

PROTOCOLO: 824.742 de 08/05/2020. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 510,80. Selo 0471.08.1700045.08318: R\$ 49,50.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000014.01631: R\$ 1,40.

AV-5-17.801, de 03 de junho de 2020. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: Conforme requerimento, de 07/04/2020, instruído de provas hábeis, por **BRF S.A**, CNPJ 01.838.723/0001-27, foi dito que a **PERDIGÃO S.A.**, em virtude de alteração de razão social, passou a denominar-se **BRF - BRASIL FOODS S/A**, e esta, passou a denominar-se como acima requereu.

PROTOCOLO: Nº 692.911 de 09/04/2015. Auxiliar de Escrevente: Cassiano Devit

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 82,00. Selo 0471.04.2000010.02202: R\$ 3,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000014.01638: R\$ 1,40.